

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

### **2º TRAINING CAMP FEMININO DE TRIATHLON 2026**

A Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), por meio da Área Técnica e da Área da Mulher, em parceria com o Programa de Desenvolvimento do Esporte Feminino (PDEF) do Comitê Olímpico do Brasil (COB), torna público o processo seletivo para participação no 2º Training Camp Feminino de Triathlon, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar 18 (dezoito) mulheres com atuação ou trajetória de desenvolvimento voltada ao alto rendimento no triathlon, sendo 12 (doze) atletas, 4 (quatro) treinadoras e 2 (duas) oficiais técnicas, para participação no 2º Training Camp Feminino de Triathlon, a ser realizado de 9 a 14 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

**1.2.** O processo seletivo é destinado exclusivamente a atletas inseridas ou em processo de inserção no alto rendimento, treinadoras que atuem na preparação de atletas para o alto rendimento e oficiais técnicas com formação e experiência compatíveis com competições de alto nível.

**1.3.** A seleção ocorrerá exclusivamente mediante inscrição aberta e análise dos requisitos e critérios previstos neste Edital.

#### **2. DA APRESENTAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O Training Camp integra as ações da Área Técnica e da Área da Mulher da CBTri e dá continuidade ao trabalho iniciado no primeiro Training Camp Feminino, realizado em 2025. A iniciativa busca ampliar o número de mulheres no alto rendimento do triathlon, fortalecer sua permanência e criar oportunidades de desenvolvimento para atletas, treinadoras e oficiais técnicas.

**2.2.** São objetivos do Training Camp:

- a) oferecer ambiente seguro de treinamento, aprendizagem e troca de experiências;
- b) contribuir para o desenvolvimento técnico de atletas, treinadoras e oficiais técnicas;
- c) fortalecer a rede de apoio e o senso de pertencimento das mulheres no triathlon;
- d) identificar e acompanhar jovens talentos com perspectiva de ingresso e permanência no alto rendimento;

- e) ampliar a presença de treinadoras na formação de atletas e nas equipes de alto rendimento;
- f) qualificar oficiais técnicas com perspectiva de atuação em competições nacionais e internacionais de alto nível; e
- g) produzir informações que apoiem o planejamento das ações de desenvolvimento do triathlon feminino.

### 3. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

**3.1.** As 18 (dezoito) vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| Categoria                   | Público-alvo                                                                                | Vagas |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Atletas Elite/Sub-23        | Atletas Sub-23, de 20 a 23 anos, e Elite, com 24 anos ou mais                               | 4     |
| Atletas Júnior              | Atletas de 16 a 19 anos da categoria Júnior                                                 | 4     |
| Atletas Youth               | Atletas de 14 e 15 anos da categoria Youth                                                  | 2     |
| Atletas Jovens Talentos     | Atletas com 14 anos ou mais em processo de identificação de talentos para o alto rendimento | 2     |
| Treinadoras Alto Rendimento | Treinadoras com atuação comprovada no alto rendimento                                       | 2     |
| Treinadoras Desenvolvimento | Treinadoras de categorias de base com atuação orientada ao alto rendimento                  | 2     |
| Oficiais técnicas           | Oficiais técnicas com formação e experiência em competições de alto nível                   | 2     |

**3.2.** Caso não haja candidatas habilitadas em número suficiente em determinada categoria, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas dentro do mesmo grupo, atletas ou treinadoras, observada a classificação e a necessidade técnica do projeto. Não haverá remanejamento entre os grupos de atletas, treinadoras e oficiais técnicas.

**3.3.** O remanejamento de vagas entre as categorias de atletas observará, nesta ordem, as categorias Júnior, Youth, Jovens Talentos e Elite/Sub-23, desde que existam candidatas habilitadas.

### 4. DOS REQUISITOS GERAIS

**4.1.** Poderão participar meninas e mulheres que atendam aos requisitos da categoria escolhida e apresentem as informações e os documentos solicitados no formulário de inscrição.

FILIADA

4.2. As atletas deverão estar regularmente filiadas à CBTri em 2026. Para o enquadramento nas categorias etárias, será considerada a idade que a atleta completar até 31 de dezembro de 2026, conforme as regras da World Triathlon.

4.2.1. As categorias competitivas observarão as seguintes faixas etárias: Youth, 14 (quatorze) e 15 (quinze) anos; Júnior, de 16 (dezesesseis) a 19 (dezenove) anos; Sub-23, de 20 (vinte) a 23 (vinte e três) anos; e Elite, 24 (vinte e quatro) anos ou mais. Jovens Talentos é uma categoria transversal de identificação, destinada a atletas com 14 (quatorze) anos ou mais, sem limite máximo de idade. A candidata deverá escolher a categoria Jovens Talentos no momento da inscrição.

4.3. As candidatas às vagas de treinadora deverão ter 18 (dezoito) anos ou mais, registro profissional regular quando legalmente exigido, certificação CBTri ou World Triathlon compatível com a categoria de inscrição e atuação vinculada ao alto rendimento ou à formação de atletas para o alto rendimento.

4.4. As candidatas às vagas de oficial técnica deverão ter 18 (dezoito) anos ou mais e comprovar a formação e a experiência exigidas no item 5.8.

4.5. A candidata deverá ter disponibilidade para participar integralmente da programação e autorizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos exclusivamente para a execução do processo seletivo e do projeto, nos termos da legislação aplicável.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. A seleção será realizada pela Direção Técnica e pela Área da Mulher da CBTri, em duas etapas: verificação da habilitação documental e classificação conforme os critérios da categoria escolhida.

5.2. Atletas Elite/Sub-23: serão habilitadas as atletas Sub-23 com idade entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) anos e as atletas Elite com 24 (vinte e quatro) anos ou mais. Para a classificação, será utilizado o World Triathlon Ranking. A candidata sem posição nesse ranking será avaliada pelo Ranking Nacional CBTri de 2026.

5.3. Atletas Júnior: serão habilitadas as atletas com idade entre 16 (dezesesseis) e 19 (dezenove) anos. Para a classificação, será utilizado o Americas Triathlon Junior Ranking. A candidata sem posição nesse ranking será avaliada pelo Ranking Nacional CBTri de 2026.

**5.3.1.** A classificação prevista nos itens 5.2 e 5.3 considerará três critérios: a) posição no respectivo ranking na data de encerramento das inscrições; b) evolução no ranking ao longo de 2026, apurada pela comparação entre a primeira publicação do ano e a posição na data de encerramento das inscrições; e c) melhor resultado oficial obtido em competição internacional ou nacional em 2026, observado primeiro o nível da competição e, depois, a colocação. Em cada critério, as candidatas serão ordenadas da melhor para a pior condição. A classificação final corresponderá à soma das posições obtidas nos três critérios, vencendo a menor soma. Para a candidata que ingressou no ranking durante 2026, a evolução será calculada a partir da primeira publicação em que seu nome constar. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, a melhor posição no respectivo ranking internacional, o melhor resultado em competição internacional e a melhor posição no Ranking Nacional CBTri.

**5.4.** Atletas Youth: serão habilitadas as atletas com 14 (quatorze) ou 15 (quinze) anos, considerada a idade em 31 de dezembro de 2026, conforme as regras da World Triathlon. A classificação considerará: a) a posição no Ranking Nacional CBTri da categoria Youth, após as 4 (quatro) etapas do Campeonato Brasileiro de Triathlon Sprint de 2026; b) os resultados obtidos pela atleta em cada uma dessas etapas; e c) a evolução de seu desempenho ao longo da competição. A análise dos resultados observará a participação, as colocações alcançadas e a progressão entre a primeira e a última etapa disputada pela atleta. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, a melhor posição no Ranking Nacional CBTri, a melhor colocação individual em uma das etapas e a participação no maior número de etapas.

**5.5.** Atletas Jovens Talentos: serão habilitadas as atletas com 14 (quatorze) anos ou mais. A classificação será definida pelas tomadas de tempo de 400 m de natação e 3.000 m de corrida. Em cada teste, as candidatas serão ordenadas do menor para o maior tempo; a classificação final corresponderá à soma das posições obtidas nos dois testes, vencendo a menor soma. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, o menor tempo nos 400 m de natação e o menor tempo nos 3.000 m de corrida.

**5.5.1.** As tomadas de tempo previstas no item 5.5 deverão observar o Modelo de Entrada para Competições Internacionais v.2026 da CBTri: gravação contínua e sem pausas; identificação visível da atleta no início e no fim; corrida em pista de

atletismo de 400 m, sem pacing ou influência de vácuo; e natação individual em piscina de 25 m ou 50 m, sem equipamentos ou roupas que favoreçam propulsão ou flutuação. Os links dos vídeos e os resultados deverão ser informados no formulário.

**5.6.** Treinadoras de Alto Rendimento: classificação pela comprovação de atuação direta, em 2026, com atletas convocadas para seleções nacionais nas categorias Elite, Sub-23 ou Júnior. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, o maior número de atletas convocadas sob sua responsabilidade e o maior tempo de atuação comprovada no alto rendimento.

**5.7.** Treinadoras de Desenvolvimento: habilitação mediante certificação CBTri Nível 1 ou Nível 2 ou World Triathlon Nível 1 ou Nível 2 e atuação comprovada com atletas das categorias de base em trajetória para o alto rendimento.

A classificação considerará tempo de atuação, formação complementar, número de atletas acompanhadas em competições estaduais, nacionais, Jogos da Juventude e descrição da contribuição esperada para o projeto. Em caso de empate, prevalecerá o maior tempo de atuação comprovada na modalidade.

**5.8.** Oficiais técnicas: habilitação mediante formação World Triathlon Nível 1 ou Nível 2 e experiência comprovada em competições de alto rendimento. A classificação considerará certificações complementares e atuação em eventos nacionais e internacionais. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, o nível mais elevado de certificação internacional e o maior número de eventos internacionais realizados.

**5.9.** Serão desclassificadas as inscrições incompletas, enviadas após o prazo, com documentos ilegíveis ou com informações cuja veracidade não possa ser confirmada.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição será gratuita e deverá ser realizada, no período indicado no cronograma, mediante o preenchimento integral do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/4aWrKg9P8AyL89CL8>

**6.2.** A candidata deverá selecionar apenas uma categoria de vaga e anexar ou indicar, conforme solicitado no formulário, os documentos e links comprobatórios aplicáveis:

a) documento oficial de identificação;

- b) autorização do responsável legal, quando a atleta for menor de 18 anos;
- c) histórico esportivo, currículo ou comprovação de atuação profissional;
- d) links de rankings, resultados oficiais, certificados e demais comprovantes aplicáveis à categoria; e
- e) para Atletas Jovens Talentos, tempos obtidos e links dos vídeos integrais dos testes de 400 m de natação e 3.000 m de corrida.

**6.3.** A inscrição somente será considerada concluída após o envio do formulário. A candidata é responsável pela correção e veracidade das informações fornecidas.

**6.4.** A CBTri poderá solicitar documentos complementares para confirmar as informações apresentadas, sem permitir a inclusão de requisito que deveria ter sido comprovado até o encerramento das inscrições.

## 7. DO CRONOGRAMA

| Etapa                                                         | Data/período                                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital e abertura das inscrições                | 8 de setembro de 2026                                 |
| Encerramento das inscrições                                   | 15 de setembro de 2026, às 23h59, horário de Brasília |
| Análise das inscrições e dos documentos                       | 16 a 20 de setembro de 2026                           |
| Divulgação do resultado preliminar e da lista de espera       | 21 de setembro de 2026                                |
| Prazo para recurso                                            | 22 a 24 de setembro de 2026                           |
| Divulgação do resultado final                                 | 25 de setembro de 2026                                |
| Confirmação de participação e envio da documentação de viagem | até 29 de setembro de 2026                            |
| Emissão de passagens                                          | 30 de setembro a 12 de outubro de 2026                |
| Realização do 2º Training Camp Feminino                       | 9 a 14 de novembro de 2026                            |

**7.1.** Eventuais alterações no cronograma serão publicadas nos canais oficiais da CBTri.

**7.2.** Os recursos deverão ser fundamentados e enviados para [bruna@cbtri.org.br](mailto:bruna@cbtri.org.br) dentro do prazo indicado, com o assunto “Recurso - 2º Training

Camp Feminino 2026”. Não serão aceitos documentos destinados a sanar requisito não comprovado no período de inscrição.

## **8. DO FORMATO, LOCAL E PROGRAMAÇÃO**

**8.1.** O Training Camp será presencial, em Brasília/DF, com chegada prevista em 9 de novembro e retorno em 14 de novembro de 2026.

**8.2.** O endereço, os horários e a programação detalhada serão encaminhados às participantes selecionadas após a confirmação da participação.

**8.3.** A programação poderá incluir treinamentos, avaliações, atividades educativas sobre mulher no esporte, esporte seguro, desenvolvimento esportivo de longo prazo, liderança e aspectos técnicos das competições.

## **9. DO CUSTEIO E DA PARTICIPAÇÃO**

**9.1.** A CBTri custeará, para as participantes selecionadas, as despesas de transporte definidas pela entidade, hospedagem e alimentação durante o período oficial do evento, conforme o orçamento aprovado e as regras administrativas aplicáveis.

**9.2.** Despesas pessoais, alterações de viagem solicitadas pela participante, excesso de bagagem não autorizado e gastos realizados fora da programação oficial não serão custeados pela CBTri.

**9.3.** A candidata selecionada deverá confirmar sua participação no prazo estabelecido e encaminhar os documentos solicitados. A ausência de confirmação implicará a convocação da próxima candidata da lista de espera da mesma categoria ou o remanejamento previsto no item 3.2.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das condições deste Edital.

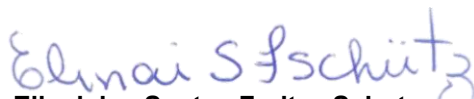
**10.2.** A apresentação de informação falsa ou documento inidôneo poderá resultar na desclassificação da candidata, sem prejuízo das medidas cabíveis.

**10.3.** A participação integral e o cumprimento das orientações de convivência, segurança e proteção de atletas serão obrigatórios.

**10.4.** Os dados pessoais serão tratados para as finalidades do processo seletivo, da execução e da prestação de contas do projeto, conforme a legislação aplicável.

**10.5.** Os casos omissos serão decididos pela Direção Técnica e pela Área da Mulher da CBTri. Dúvidas poderão ser encaminhadas para [bruna@cbtri.org.br](mailto:bruna@cbtri.org.br).

Brasília, 8 de setembro de 2026.

  
**Elnai dos Santos Freitas Schutz**  
Diretora Técnica

  
**Bruna Saglietti Mahn**  
Área da Mulher

